

## **CRIMES DE ÓDIO NA INTERNET: A LIMITAÇÃO DO DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO NO AMBIENTE VIRTUAL EM FACE DO DISCURSO DE ÓDIO**

Autor: Olívia Oliveira Siqueira Campos; Orientador: Ana Maria Morais Costa  
*Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN*  
[olivia-campos@hotmail.com](mailto:olivia-campos@hotmail.com); [ana.morais10@hotmail.com](mailto:ana.morais10@hotmail.com)

**RESUMO:** Com a facilidade de propagação de informações via internet, páginas, sites e fóruns, os conteúdos discriminatórios têm se multiplicado no país. Negros, gays, judeus, mulheres e nordestinos são as principais vítimas dos crimes de ódio que crescem no Brasil, sob as vistas grossas das autoridades e da sociedade civil, que muitas vezes tende a encarar manifestações de preconceito como liberdade de expressão ou atos de desequilibrados, deixando que, na maioria das vezes, esses atos fiquem impunes. O discurso de ódio, contudo, é uma das formas de abuso no direito de liberdade de expressão, pois se caracteriza por ser uma manifestação agressiva e incitadora do ódio. Este artigo objetiva observar de que forma as manifestações discriminatórias e odiosas ressoam no ambiente virtual, identificar os grupos de vulneráveis que são vítimas mais frequentes de tais discursos, bem como problematizar a extensão do direito à liberdade de expressão, analisando os danos ocasionados pelo discurso odioso e apontar os possíveis caminhos que coíbam tais ações, como por exemplo, o Projeto de Lei 7582/14, que tem como objetivo a tipificação do “crime de ódio” e sua penalização. O método utilizado para a realização da presente pesquisa foi a pesquisa bibliográfica multidisciplinar, através de autores das ciências sociais, da história e do direito, bem como na abordagem empírica, mediante a análise dos conteúdos disseminados no ambiente virtual.

**Palavras-Chave:** Crime de Ódio. Liberdade de Expressão. Dignidade da Pessoa Humana. Ambiente Virtual.